**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARE/SP.**

Considerando que fomos procurados por moradores do loteamento Parque Residencial Campo Belo que solicitaram imediatas providências para a realização de serviços de tapa buracos em todas as ruas do Bairro.

Considerando que os buracos nas vias públicas dificultam a locomoção de pedestres, principalmente idosos, crianças e pessoas com deficiência, obrigando-os a desviar do caminho natural, expondo-os a riscos de quedas e acidentes.

Considerando que os buracos existentes nas ruas representam um sério risco de acidentes, pois podem desviar a atenção dos motoristas e ciclistas, além de dificultar o controle dos veículos, especialmente em situações de chuva ou pouca visibilidade.

Considerando que a realização dos serviços de tapa buracos no Parque Residencial Campo Belo será fundamental para garantir a segurança, a qualidade de vida e o bem-estar da população local. Além disso, contribuirá para melhorar a infraestrutura urbana do município e para a valorização do bairro.

Diante do exposto INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Sumaré seja determinado à Secretaria competente, em caráter de extrema urgência, a realização de serviços de tapa buracos em todas as ruas do loteamento Parque Residencial Campo Belo, nesta cidade de Sumaré/SP.

Sala das sessões, 28 de maio de 2024.

**Joel Cardoso da Luz**

**Vereador**